Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Setembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1942

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PARECER JURÍDICO

PARECER

Senhora Presidente,

Em atendimento ao quanto preceitua a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/97, esta procuradoria passa a expender o quanto segue:

Trata-se da contratação de empresa para, **aquisição de aparelho de ar condicionado, para sala da secretaria de administração**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

As condições gerais da adesão estão de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie.
Os trâmites do processo obedeceram às formalidades prescritas na lei.

O processo encontra-se devidamente instruído com todos os documentos necessários e indispensáveis a sua viabilidade e validade.

Nenhum vício se verifica no presente processo de adesão que em tese teria o condão de motivar a sua anulação ou rotulá-la de ilegal.

Ante o exposto e tudo mais que dos autos constam, esta Assessoria sugere a Vossa Excelência que HOMOLOGUE o presente processo, por ser justo e de direito.

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

É O PARECER.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Assessor Jurídico
OAB/GO nº 48.930

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:26B2BD5D

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para a contratação de empresa para, aquisição de aparelho de ar condicionado, para sala da secretária de administração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para atender as necessidades da Câmara Municipal."

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **aquisição de aparelho de ar condicionado, para sala da secretaria de administração**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: Almir Pereira Guimarães, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.071.215/0001-91, na Rua Otildes Luiz - S/N, QD. 2, LT. 3, se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece o aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS conforme solicitado e com o menor preço, com a entrega no endereço da Câmara Municipal.
c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para, **aquisição de aparelho de ar condicionado, para sala da secretaria de administração**, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:1F336384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 133/2019

PORTARIA-SA Nº 133. DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, Portadora do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Executora

Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 20 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3363B7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 134/2019

PORTARIA-SA Nº 134, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dias 20 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7BED98FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 135/2019

PORTARIA-SA Nº 135. DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 10 E 11 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:BAA51E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 136/2019

PORTARIA-SA Nº 136. DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA, Portadora do CPF sob o nº 025.420.981-58, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Licitações, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 25, 26 E 27 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:75FE9837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 137/2019

PORTARIA-SA Nº 137. DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS, Portadora do CPF sob o nº 007.388.061-29, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:496EB20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2019 – SMS

PORTARIA Nº 408/2019 – SMS DE 24 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 11 (Onze) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:11/09/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 11/09/2019 às18:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 408/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 24 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4CDB4A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 409/2019 – SMS

PORTARIA Nº 409/2019 – SMS DE 24 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 10 (Dez) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:10/09/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 10/09/2019 às18:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 409/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 24 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:08B6DBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2019 – SMS

PORTARIA Nº 410/2019 – SMS DE 24 DE SETEMBRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 09 (Nove) de Setembro de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (Vinte e quatro) dia do mês de Setembro 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:09/09/2019 às05:30 hs.
CHEGADA: 09/09/2019 às17:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 410/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 24 de Setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3688E281

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2019

"Que entre si celebram o Município de APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, e a Empresa AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA*".*

I – PREÂMBULO
1.1 – O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO,

residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás,doravante denominado CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa: AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 24.859.316/0001-00 estabelecida à Av. Milao, S/N, QD.48 LT.03 SALA 03, Jardim Europa, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu representante legal MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA, Inscrito no CPF nº 476.107.351-91 e RG nº 2162028 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Goiás, doravante denominado CONTRATADO.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 011/2019, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é a Aquisição de emulsão asfáltica e imprimação para pavimentação asfáltica para concluir/complementar a Rua 04, contornando a área da praça pública, possibilitando o município a ser contemplado com recursos para implantar uma praça pública.

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
5.1 – A contratada cobrará a importância de R$ 10.917,50 (dez mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 – DO OBJETO
6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após o fornecimento na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – O fornecimento deverá ser feito no prazo de 30 dias úteis, contas da ordem de fornecimento.
.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária n.º:

10.08.15.452.1322.2.032.3.3.90.30-100	MANUT. DAS DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – MATERIAL DE CONSUMO

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Realizar o fornecimento na forma proposta e aqui contratada.
9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de agosto de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO
15.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI – CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
16.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
16.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 16 de agosto de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

AMERICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:CC1C6E76

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019

"Que entre si celebram o Município de APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás e a Empresa MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA*"*.

I – PREÂMBULO
1.1 – O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás; doravante denominado CONTRATANTE.

1.2– A Empresa MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 27.917.018/0001-09, estabelecida à Rua A-1, QD.02 LT.17, Setor Dona Antônia, na cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu representante legal MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, Goiás, doravante denominado CONTRATADO.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre Termo de Dispensa de Licitação n.º 010/2019, na forma do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

III – DO LOCAL E DATA
3.1 -Lavrado e assinado ao 01 dia do mês de AGOSTO do ano de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE – Goiás.

IV – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
4.1 – O objeto deste contrato é a Contratação de Uma Empresa para prestar serviços relacionados ao Meio Ambiente, Saneamento e Turismo: Recuperar em torno das Nascentes, nas Zonas Urbana e Rural do Município de Aparecida do Rio Doce.

V– CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VENCIMENTO
5.1 – A contratada cobrará a importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

VI– CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 – DO OBJETO
6.1.1 – O MUNICÍPIO pagará ao CONTRATADO após a prestação dos serviços na forma estabelecida no presente contrato, mediante apresentação das notas fiscais respectivas.
6.1.2 – O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos.

VII – CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1 – Os serviços constantes do objeto deste contrato terão início no dia 01 de AGOSTO de 2019, devendo ser concluído no prazo máximo de 90 dias.
.2 - O presente contrato poderá ter o seu prazo de vigência prorrogado, mediante assinatura de Termo Aditivo.

VIII – CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS
8.1 – O objeto deste Instrumento terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da dotação orçamentária n.º

10.0918.542.1009.2.035.3.3.90.39.00-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

IX – CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS
9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1.1 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

9.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.2.1 – Prestar os serviços na forma proposta e aqui contratada.

9.3 - Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, para a parte que descumprir quaisquer das cláusulas do mesmo.

X – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
10.1 – O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
10.1.1 – O CONTRATADO não cumprir as disposições contratuais;
10.1.2 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
10.1.3 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
10.1.4 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pela Prefeita;

10.2 – O CONTRATADO poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
10.2.1 – Atraso no pagamento das faturas;

XI – CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;
11.1.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo.
11.1.3 - O valor do presente contrato poderá ser corrigido, após um ano de vigência, na hipótese de ter o seu prazo de vigência prorrogado por meio de Termo Aditivo.

XII – CLAUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO
12.1 – A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

XIII – CLAUSULA DÉCIMA – DA INADIMPLÊNCIA
13.1 – Aplica-se no caso de inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DOS DIREITOS PATRIMONIAIS
14.1 – A assinatura do presente contrato obriga a CONTRATADA a ceder ao CONTRATANTE todos os dados e informações inerentes aos serviços, podendo este deles se utilizar livremente, de conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 8.666/93.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO
15.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI – CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
16.1 – Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
16.2 – As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE, 01 de AGOSTO de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Contratado -

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:5B0B74BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: INSTITUTO CITA – CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES
Objeto: Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica, Serviços Artísticos, para a promoção da atividade socioeducativa de autoestima e fortalecimento de vínculos Familiares, a ser ofertada por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, visando atender o público alvo envolvido neste Município.
Valor Total: 2.000,00
Vigência: 24/09/2019 à 24/10/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9A85FD00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): MILTON LOPES DE SOUZA
CNPJ:74.024.894/0001-96
Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA PARA GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE.
Valor Total: **7.000,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9A558C0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 542/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): J.N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS-ME
CNPJ:13.751.750/0001-47
Objeto: RECARGA DE EXTINTORES DE INCEDIO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
Valor Total: **900,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:65896F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 543/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): J.N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS-ME
CNPJ:13.751.750/0001-47
Objeto: RECARGA DE EXTINTORES DE INCEDIO PARA SAMU.
Valor Total: **225,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4B5C26BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 544/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): J.N. MACHADO EXTINTORES E ACESSORIOS-ME
CNPJ:13.751.750/0001-47
Objeto: RECARGA DE EXTINTORES DE INCEDIO PARA HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Total: **1.170,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C393F7F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 545/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): A CARLOS E CARMO LTDA-ME
CNPJ:10.788.238/0001-87
Objeto: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MARMORARIA PARA FINALIZAR O LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Total: **140,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8CA975E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 546/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): A CARLOS E CARMO LTDA-ME
CNPJ:10.788.238/0001-87
Objeto: AQUISIÇAO DE BANCADA DE MARMORE PARA FINALIZAR O LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Valor Total: **983,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E14B711F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 547/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): R.C. COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ:17.232.345/0001-73
Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TERMINAL RODOVIARIO.
Valor Total: **1.474,00**
Vigência: 25/09/2019 à 20/10/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55A82A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 43/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: LIFE MED CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
R.L.A.M.ALVES
Valor Total: R$ 364.784,50
Vigência: 23/09/2019 à 23/09/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E53CC58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação dos serviços de levantamento do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Aragarças, e de seus órgãos, compreendendo: serviços de cadastramento, fixação de etiquetas de identificação com numeração sequencial e código de barras, classificação e reclassificação dos bens, avaliação e reavaliação, conciliação contábil de todos os bens, elaboração de relatórios inclusive dos inservíveis para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, inserção dos dados com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio, em conformidade com as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM; impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por órgão e setor; e a execução de outros serviços correlatos e necessários à plena atualização do patrimônio de bens da Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Carta Convite n.º 01/2019, saindo como vencedor, LS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA com o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Aragarças, 24 de setembro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C5D2E8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica de natureza singular e especializados na área do direito administrativo municipal, torna publica que julgou e adjudicou a licitação na modalidade Inexigibilidade n.º 04/2019, saindo como vencedor, RABAIOLI & QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS com o valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Aragarças, 24 de setembro de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0FB940B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 001349/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preço nº 002/2019
Processo nº 001349/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 15:00 horas do dia 14 do mês de outubro de 2019**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 002/2019**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do Polo da Academia de Saúde, Projeto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurilândia - GO. Que tem como objetivo principal a Promoção da Saúde à toda população, que está estimada em 3.650 habitantes, Senso de 2010; e com o Acompanhamento e Monitoramento das atividades através da alimentação do SISAB por meio do E-SUS AB. Sendo este espaço com infraestrutura, equipamentos e profissional qualificado para a orientação de práticas corporais e atividades físicas e de laser e modos de vida saudáveis, para integração da comunidade e as equipes da saúde, com práticas integrativas e complementares, artísticas e culturais, educação e saúde, planejamento e gestão. Conforme detalhado nos anexo do Edital. O Edital estará disponível no sito: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILANDIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:0C5FF1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal deAurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público Pregão Presencial, conforme discriminadoabaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
039/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras para atender solicitação da Secretaria	1549/2019	09/10/2019 15:00 hrs.	Menor Preço Por Item

	Municipal de Administração de Aurilândia-Go, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.			

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:550BF405

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36989

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36989/2019
PROCESSO: N° 3998/2019
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente a confecção de cédulas para eleição do conselheiros tutelares do município.
VALOR: R$ 840,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:509B32E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 36968/2019
PROCESSO: N° 4025/2019
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 019/2019, ARP 011/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de materiais de limpeza e higiene para a manutenção das atividades de Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial nº019/2019 e Ata de Registro de Preço nº011/2019.
VALOR: R$ 33,96
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:78095369

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:

PREGÃO PRESENCIAL 011/2019, no dia 07 de outubro de 2019, às 09 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de posto de combustível para abastecimento da frota de veículos de Buritinópolis – Goiás para o Município de Buritinópolis - Goiás.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 23 de setembro de 2019.

GIOVANI PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:61C815CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 584/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 584/2019 DE 24 DE SETEMBRO de 2019."

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1581/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "DRAGARIA CAMARGOS LTDA", CNPJ n. 00.279.835/0001-22, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E4044A37

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 585/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 585/2019 DE 24 DE SETEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1047/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "MARQUINHO DISEL", CNPJ n. 28.621.491/0001-07, para fornecer serviços, no valor de R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C53A2128

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 063/2019 CAMPOS BELOS, 18 DE SETEMBRO DE 2019 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campos Belos – Goiás, Márcio Cardoso Valente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento (Regimento Interno desta casa);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora **LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do **CPF 004.788.271-99**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias referente ao **período aquisitivo de 07/09/2017 a 07/09/2018**, com início no dia **30/09/2019** e término no dia **29/10/2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE / REGISTRA-SE / CUMPRA-SE e ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Campos Belos (GO), aos **18 de setembro de 2019.**

MÁRCIO CARDOSO VALENTE
Presidente da Câmara/2019

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:2DD4E61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 927/2019

Portaria nº 927/2019 Campos Belos, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Secretário**, quando em viagem com a finalidade na cidade de Goiânia – GO, onde o mesmo participou de reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e reunião da ordinária dos Secretários e Superintendência de Ações a Saúde para orientação do centro de hemodiálise e serviços hospitalares. A viagem acontece no dia 25 de agosto às 12h00min e retorno no dia 28 de agosto de 2019 às 18h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 25 a 28 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6B2E385B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 928/2019

Portaria nº 928/2019 Campos Belos, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que exerce o cargo de **Secretário**, quando em viagem com a finalidade na cidade de Goiânia – GO, onde o mesmo participou de reunião do processo de regulação, reunião para construção do centro de hemodiálise e reforma do Hospital Municipal Anjo Galvão. A viagem acontece no dia 10 de setembro às 20h00min e retorno no dia 12 de setembro de 2019 às 21h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**
Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 10 a 12 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C98268BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 929/2019

PORTARIA Nº 929/2019. DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elizabeth Yolanda de Salazar**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que a mesma terá início dia 20/09/2019 e término em 19/10/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:94DD6EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 930/2019

PORTARIA Nº 930/2019 DE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Glenda Marta Aires França, que exerce o cargo de **assistente social**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 01/04/2015, sendo que os dois meses terá início dia 23/09/2019 e término em 21/11/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A18B3018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 931/2019

PORTARIA Nº 931/2019 DE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal Sr. Carlos Cezar Mendes da Silva, que exerce o cargo de **motorista**, concursado, referente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 02/08/2014, sendo que a mesma terá início dia 23/09/2019 e término em 21/12/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:45DBFF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 932/2019

PORTARIA Nº 932/2019 DE 23 DE SETEMRO DE 2019.

"NOMEIAR PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia o Sr. Maurício Cardoso dos Santos, para ocupar, em comissão o cargo de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CDDB28D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 01 (UM) DIA E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES LOTADOS NO DISTRITO VAZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Paulino Bispo dos Santos** na data de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Sr. **Paulino Bispo dos Santos** beneficiou a comunidade do Distrito Vazante com várias doações de terrenos para finalidades de loteamentos urbanos e para as áreas públicas, promovendo o povoamento e o desenvolvimento desta localidade;

CONSIDERANDO o reconhecimento social sobre a sua importância na história de fundação do Distrito Vazante e o interesse público da comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** de **1 (UM) DIA** no **Distrito Vazante**, em Divinópolis de Goiás, pelo falecimento do honroso e digno senhor **Paulino Bispo dos Santos**.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no **Distrito Vazante**, no dia **25 de setembro de 2019**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade como: Saúde e coleta de lixo.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 2º não se aplica às demais localidades do município, aplicando-se apenas ao Distrito Vazante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:A71C6BF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Processo Administrativo de Contratação 34/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de **SERVIÇO DE ZELADORIA VISANDO PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES DA SEDE DA CÂMARA, em caráter corretivo e preventivo** para a Câmara Municipal de Hidrolândia, especialmente em vista do A contratação dos serviços acima elencados atenderá as necessidades de manutenção corretiva e preventiva no imóvel e móveis da sede da câmara, considerando o desgaste natural do prédio e ainda considerando:

A. A idade da sede da Câmara, com quase 20 anos, padrões de construção e instalações já consideradas antiquadas e inadequadas perante as atuais normas legais nos aspectos de engenharia elétrica, hidráulica, estrutural e ambiental;

B. O alto nível de uso da mesma, em seus gabinetes e plenário, cujo uso social pela comunidade nos mais diversos eventos é recorrente.
C. A responsabilidade do presidente na manutenção do patrimônio da Câmara, móvel e imóvel;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 34/2019**, com seus anexos, incluindo ordem de execução do serviço.

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa SINDOMAR LUIZ DE SOUZA, CNPJ/MF nº. 13.366.757/0001-45 AVENIDA MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA QD 11 LT 7 ST BELA VISTA, HIDROLANDIA, GOIAS, CEP 75340-000, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 4500 (quatro mil e quinhentos reais)**, pagos em 3e prestações mensais de R$ 1500 (mil e quinhentos reais) até 31/12/2019, para "**SERVIÇO DE ZELADORIA VISANDO PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES DA SEDE DA CÂMARA, em caráter corretivo e preventivo**", conforme Termo de Referência nº 34/2019, o que será formalizado por ordem de execução do serviço e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe ordem de serviço**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR

FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 24 de setembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:5010850C

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. 15/2019

Processo Administrativo de Contratação - PAC34/2019
Termo de Referência n.34/2019
Termo de Dispensa de Licitação n.20/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de zeladoria visando pequenos reparos e manutenções da sede da Câmara Municipal de Hidrolândia

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** descritos no Termo de Referência acima mencionado, pela empresa SINDOMAR LUIZ DE SOUZA, CNPJ/MF nº. 13.366.757/0001-45 AVENIDA MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA QD 11 LT 7 ST BELA VISTA, HIDROLANDIA, GOIAS, CEP 75340-000, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 4500 (quatro mil e quinhentos reais)**, pagos em 3 prestações mensais de R$ 1500 (mil e quinhentos reais) até 31/12/2019, observada as seguintes condições:

I - o objeto e seus elementos característicos: Pequenas pinturas e reparos em paredes, portas, janelas, colunas e corrimões; Trocas de torneiras, reparos, registros, consertos de pequenos vazamentos, instalações de pontos de água; Manutenções e correções de menor grau de complexidade em móveis (cadeiras, mesas, longarinas), ferramentas e máquinas; Trocas de lâmpadas, refletores, tomadas, espelhos, disjuntores, instalações de pontos de eletricidade. **II -** o regime de execução será continuado, a partir da emissão da presente Autorização de Serviço até o último dia útil deste exercício financeiro; **III -** o preço será conforme mencionado acima, a ser pago mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, até o quinto dia útil do mês subsequente, ocorrendo pagamento do mês vencido até o dia 10; **IV–** os serviços iniciarão a partir da expedição da presente ordem; **V–** a despesa correrá por conta da dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", elemento 3.3.90.39/78; **VI –** são **responsabilidades da Câmara**: providenciar materiais para a realização dos serviços, bem como acesso ao prédio em horários comerciais e a realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São **responsabilidades do prestador**: executar os serviços conforme orientado pela Diretoria; ser diligente na manutenção da limpeza e boa aparência da Câmara quando da execução dos serviços; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos demensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do serviço; manter comportamento adequado, urbano e respeitoso relativamente aos servidores da Câmara, Vereadores ou usuários; Comunicar com antecedência de 10 (dez) dias úteis sobre a necessidade de aquisição de materiais para execução dos serviços; fica terminantemente proibido o comparecimento na Câmara sob efeito de substâncias entorpecentes ou álcool, podendo justificar a interrupção dos trabalhos; **VII –** o executor sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara; **VIII –** ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; **IX –** aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência; **X –** aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/93; **XI –** o prestador obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação; **XII –** questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO.

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, em 24 de setembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:6FC69FAF

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 08/10/2019 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de material elétrico. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 24 de setembro de 2019.

VANESSA ARAÚJO ROSA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:39F0EF5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N°488/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. WVP CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA-ME, inscrita no **CNPJ/MF; 19.968.584/0001-11**, situada na Av 136, n°761, Parte W11, QD F-44, LT 2-E, 11° Andar, Edificio Nasa Business Style, Setor Sul, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **VITOR HUGO PONCIANO DOS PASSOS,** inscrito no CPF nº 035.561.411-16. **Modalidade:** Carta Convite nº 029/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS NO**

ENTORNO DA APM DO BAIRRO FORTALEZA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO EM ANEXO NOS AUTOS. R$ 307.623,52 (trezentos e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 03.07.15.452.1560.2022.3.3.90.39.00 Ficha 178. **Prazo Do Contrato:** 60 (sessenta) dias. **Data Da Assinatura:** 26/08/2019.

Indiara – Goiás, 24 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B30EC25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº480/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. VITORIA PAVIMENTADORA EIRELI , inscrita no **CNPJ/MF; 34.103.405/0001-77**, situada na Av Av T1, Nº962, QD 47, LT 02E, AP 601, Edifício Residencial Solar Bueno, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **VITOR HUGO PONCIANO DOS PASSOS,** inscrito no CPF nº 035.561.411-16. **Modalidade:** Carta Convite nº 027/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TDS, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DE INDIARA, GOIÁS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO EM ANEXO NOS AUTOS. R$ 329.313,93 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos e treze reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária:** 03.07.15.452.1560.2022.3.3.90.39.00 Ficha 178. **Prazo Do Contrato:** 90 (noventa) dias. **Data Da Assinatura:** 15/08/2019.

Indiara – Goiás, 24 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DF71B3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº486/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. HEITOR GOMES DE MORAES 75413850182, inscrita no **CNPJ/MF; 33.549.013/0001-72**, Rua Erico Veríssimo, S/N, QD 04, LT 14, Vila Indiara na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **HEITOR GOMES DE MORAES,** inscrito no CPF nº 754.138.501-82. **Modalidade:** Carta Convite nº 028/2019. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO. R$ 141.660,49 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e sessenta reis e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária:** 03.07.15.452.1560.2022.3.3.90.39.00 Ficha 178. **Prazo Do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias. **Data Da Assinatura:** 19/08/2019.

Indiara – Goiás, 24 de Setembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3A808303

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Iporá torna público o resultado do Pregão Presencial nº 27/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO. Cujo inteiro teor está disponível em www.ipora.go.gov.br. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá, 24 de Setembro de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C5657029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 023/2019

Espécie: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA NO RESIDENCIAL NOVO ELDORADO.

Processo nº 1278/2019
Modalidade: Pregão nº 007/2019.
Contrato: 023/2019

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Contratante: Município de Itaguaru/GO.
Vencedor: Eletroled Ind. e Com. de Mat. Elétricos e Iluminação Eireli - ME
CNPJ/MF: 26.174.743/0001-71

Valor: R$ 700.101,30 (setecentos mil, cento e um reais, trinta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2019.
Término: 31/12/2019
Dotação:15.451.1519.2048.3.3.90.30

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2C7360B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **020/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **002/2019**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO TANQUE PIPA**

DECISÃO:

Considerando a declaração de nulidade da empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI – EPP – CNPJ 23.227.868/0001-24, primeira colocada no certame face a irregularidade constante da documentação por esta apresentada, conforme apurado no Processo Administrativo nº 024/2019.

Uma vez convocada a empresa, segunda colocada, TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., manifestou impossibilidade de cumprir os valores ofertados, declinando assim do seu direito no fornecimento do objeto licitado.

Não havendo outros classificados, não resta outra alternativa, que não seja o cancelamento do processo licitatório.

Assim, ***DECLARO CANCELADO*** o processo licitatório nº 020/2019, na modalidade pregão presencial nº 002/2019.

Publique-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB613FBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2019

LEI COMPLEMENTAR Nº. 023/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017 QUE *"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE* ***2018/2021"."***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2018-2021, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma do Anexo da presente Lei.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:56107AFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais, para a abertura prevista para o dia **04/10/2019**, às **08h30** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs.

Montiuvidiu-GO., 23/10/19.

PAULO CESAR PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Suellen Caroline Araujo de Melo
Código Identificador:F9384203

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 15/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de material de construção, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AC67B20F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 15/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de peças, acessórios e contratação de serviços reparo e manutenção do veiculo Santana DCX 1598, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0F90C885

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 394/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 11/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando à aquisição de fornecimento de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:12698214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de aparelho celular para o gabinete do prefeito, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CC27E9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de junta para manutenção da rede de água do município de mossamedes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:ACD72AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de profissional especializado na confecção de painéis em lona, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AAFD78A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 395/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 16/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição fornecimento de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7D48AC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de saco de lixo para limpeza urbana, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:29D40520

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/09/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de serviços de tapeçaria, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:26E5BE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação serviço com caminhão para transporte e assentamento de caixa de agua, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EB289F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/08/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação serviço de sonorização e locução volante, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 24 de setembro de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES-
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D7D440B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11538/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Eurisval Paulista Soares Junior, no valor de R$858,00(oitocentos e cinquenta e oito reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:3BC8021D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11292/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Euripedes Barsanulfo de Godoi, no valor de R$417,00(quatrocentos e dezessete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:6A8CA861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11453/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jardilene dos Santos Melo, no valor de R$284,25(duzentos eoitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:4136188D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11378/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Julia Goncalves de Miranda, no valor de R$455,90(quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F2FC887F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11380/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Benedita Coelho de Moraes, no valor de R$96,90(noventa e seis reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A528002D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11490/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Ana Lucia Soares de Brito, no valor de R$359,00(trezentos e cinquenta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:692FEA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11527/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Marco Antonio Xavier Nunes, no valor de R$1.035,80(hum mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:1036EFF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11522/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Rosa Andre de Oliveira, no valor de R$486,90(quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:481773D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11524/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Lourdes Teodora da Silva Pedroso , no valor de R$233,70(duzentos e trinta e três reais e setenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:9A2855B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11545/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Roberto Carlos Balbino de Melo , no valor de R$170,90(cento e setenta reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:ADE501A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11638/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Carlos Borges Damasceno , no valor de R$283,50(duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:7B31938A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11636/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Leodoro Rodrigues Porto, no valor de R$286,80(duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:90F30912

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11291/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Jose da Fonseca, no valor de R$228,90(duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:85DC7845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11376/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Augusta de Oliveira, no valor de R$63,80(sessenta e três reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:514E7FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11235/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Divina Maria Faria, no valor de R$282,00(duzentos e oitenta e dois reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:807593EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11252/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Zilda Claudino de Oliveira, no valor de R$239,00(duzentos e trinta e nove reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:3F85E1BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11210/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Natael Justino da Silva, no valor de R$478,60(quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:A889081F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11223/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Fabricio da Silva, no valor de R$247,00(duzentos equarenta e sete reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:1B9F6A8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11656/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Firmicio Fernandes de Souza, no valor de R$239,20(duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:EFFDE16B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 11654/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Karmen Peixoto Xavier, no valor de R$254,80(duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 24 de setembro de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:19439753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 49/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS LANÇADOS NO

PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 49/2019, FIRMADO AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019, NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS DEPÓSITOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, CONFORME C.I. SMS N. 865/2019 E NOVO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA. DESTARTE, O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA "DO VALOR E DO PAGAMENTO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS/REALIZADOS ATRAVÉS/MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA **CONTA POUPANÇA N. 26073-5, AGÊNCIA N. 0012, OP. N. 013, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, A SER REALIZADO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PLANTÕES, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DOS PARÁGRAFOS SEGUINTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C29C6227

FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 60/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.60/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **FERNANDA LARISSY SILVA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NA CLÁUSULA TERCEIRA (ALTERAÇÃO DADA PELO 4° TEMO ADITIVO) QUANTO O VALOR GERAL DO CONTRATO FMS N. 60/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "**R$ 147.621,15 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)", LEIA-SE: "R$ 148.175,81 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)"**, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDA DO "VALOR" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR";** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GERAL DE **R$ 148.175,81 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),** SENDO **R$ 47.722,56 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 49.445,34 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 2º TERMO ADITIVO E **R$ 51.007,91 (CINQUENTA E UM MIL E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 4º TERMO ADITIVO CONSIDERANDO-SE O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 3.1602%, CUJO PAGAMENTO DESTE ÚLTIMO OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E SUCESSIVAS DE **R$ 4.250,65 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 4.250,76 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS –** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **SR. CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E FERNANDA LARISSY SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FA619EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 – 2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **09/10/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais para construção de drenos de gás, pluvial e de chorume do Aterro Sanitário. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 25 de setembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4DE065C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 196/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 196/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3466/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 143/2019 E PARECER JURÍDICO N. 900/2019** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **LED LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE CABO FLEXÍVEL PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO/NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA/DA ENTRADA VIÁRIA DO RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILO, EM ATENDIMENTO A (AO REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DA) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.12.15.452.2003.2.030.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.509,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. **LED LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B441E089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade de Aquisição de Material Descartável para atender a demanda deste Município através da Secretaria de Administração até 31/12/2019;

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa A C R BAIAO - PREMIER EMBALAGENS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 11.917.126/0001-41, para Aquisição de Material Descartável para atender a demanda deste Município através da Secretaria de Administração até 31/12/2019;

Art. 2º - O valor a ser pago é R$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais);

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 20 dias do mês de Setembro de 2019.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3B3961E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 177/2018.**
EMPRESA: EDSON ALVES FRACA03079540131, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.219.308/0001-41,
Estabelecida À RUA DIÓGENES DE CASTRO RIBEIRO, Nº 23, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS-GO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORGANIZACIONAL, E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRESTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Municipal

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:7F37E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019.**
EMPRESA: MV COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.742.114/0001-09,
Estabelecida NA RUA XINGU, 94, QD. 01, LT. 38, VILA AQUIAR, GOIANÁ – MG.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 205.410,00 (Duzentos e cinco mil e quatrocentos e dez reais).
Petrolina de Goiás, 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:5B6B3B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei

Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019.**
EMPRESA: ALLYSSON AGNELO DA ROCHA MESQUITA 011976081-92, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.265.633-0001-73,
Estabelecida NA RUA ADALTO BORGES CARLOS, 0, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais).

Petrolina de Goiás, 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8FA8B45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2019.**
EMPRESA: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 16.812.857/0001-46,
Estabelecida NA AVENIDA BRASIL, 738, CENTRO, CERES – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Petrolina de Goiás, 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:476F88BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019.**
EMPRESA: MB DA SILVA PINHEIRO – COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.643.028/0001-14,
Estabelecida EM NÃO INFORMADO, 0, SÃO FRANCISCO, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 189.480,00 (Cento e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Petrolina de Goiás, 05 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:509F178D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019.**
EMPRESA: PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 74.137.993/0001-84,
Estabelecida EM RUA 0, C, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 15.499,00 (Quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Petrolina de Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D4E972BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019.**
EMPRESA: GOIÁS PAPER DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.712.784/0001-22,
Estabelecida EM AVENIDA C 104, QD 259, LT 01, 0, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 219.380,50 (duzentos e dezenove mil trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos).

Petrolina de Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:DDC2ACF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.**
EMPRESA: STOCK COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.560.857/0001-30, Estabelecida EM RUA S-1, 653, QD. 02, LT. 19/20, SALA 09, SETOR BELA VISTA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 78.580,00 (Setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais).
Petrolina de Goiás, 03 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8C657995

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 047/2019

EXTRATO DO CONTRATO 047/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	047/2019
Dotação Orçamentária	10.122.1094.2.022-3.3.90.36.00 Ficha 0317 Fonte 102
Data da Firmatura:	23/09/2019
Data inicial da vigência:	01/10/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS – X MODELO DR COMPACT PENDULUM, MARCA PHILIPS Nº SERIE: PAFB7206001, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS
Valor total do contrato:	R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CPF ou CNPJ:	07.346.020/0001-68
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** - Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** - KARLA HERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO- **CONTRATADA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:784DE078

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO N° 4226/2019 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 020/2019

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4226/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **08 DE OUTUBRO DE 2019, às 09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MAIOR OFERTA", OBJETO DA PRESENTE COMPETIÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO.** Edital e informações junto a Pregoeira E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **24** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2019.**

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:08CF6E95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.649 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 942/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 043/2019; Contrato 649/2019: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL DE POSSE - GO CNPJ 19.402.824/0001-16; Contratada: APICE BRINDES LTDA - ME, CNPJ: 01.744.659/0001-15; Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo eles: 2.000 unidades copos long drink nas cores variadas e personalizados para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social: **VIGENCIA: 23/09/2019 a 23/12/2019 VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).** Signatários: **MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE** – GESTORA DO FMAS. APICE BRINDES LTDA - ME, Data de Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:086C7281

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.650 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 942/2019; Contrato por dispensa de Licitação Nº 043/2019; Contrato 650/2019: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL DE POSSE - GO CNPJ 19.402.824/0001-16; Contratada: CASTRO BRINQUEDOS, PRESENTES E UTILIDADES – EIRELI - ME, CNPJ: 22.649.089/0001-54; Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo eles:215 bonecas, 260 truck caçamba com carregadeira worker para a Secretaria de Ação Social: **VIGENCIA: 23/09/2019 a 23/12/2019 VALOR: R$ 4.485,25 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).** Signatários: **MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE** – GESTORA DO FMAS,– CASTRO BRINQUEDOS, PRESENTES E UTILIDADES – EIRELI - ME, Data de Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0AE20164

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.310
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 3965/2019; Pregão Presencial Nº 021/2018; Contrato 310/2018 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: Jm Assistência Técnica Odontológica Ltda. - ME, CNPJ 10.681.879/0001-38; Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo pela primeira vez, pelo prazo de 12 (doze) meses até 30 de agosto de 2019, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços de forma continua nos consultórios odontológicos deste Município, Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR DO FMS, GILBERTO SANTANA DE SOUSA – JM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLOGICA LTDA - ME; Data de Assinatura: 30/08/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5F347527

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 28319/2019; Pregão Presencial SRP nº 038/2019; Ata de Registro de Preços Nº **014/2019**; **Contratante:** MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME, CNPJ 13.666.010/0001-02: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS, REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS E ENCADERNAÇÕES DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **VIGENCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020**: Valor de **R$ 26.225,00 (VINTE SEIS MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS)**: Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MARIA SANTANA DE ARAUJO - MARIA SANTANA DE ARAUJO - ME; Data de Assinatura: 18/09/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5000E02C

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 29150/2019; Pregão Presencial SRP nº 035/2019; Ata de Registro de Preços Nº **015/2019**; **Contratante:**MUNICÍPIODE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; **Contratada**: GENIAL EMPÓRIOCOMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 09.275.023/0001-83. Valor R$: 99.880,00. THAIS DE ALMEIDA SILVA – ME, CNPJ: 29.016.499/0001-07: VALOR. R$ 51.400,00. GERANDO UM VALOR TOTAL: R$ 151.280,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSA SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPAIS;**VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 23/09/2020**:: Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE –** PREFEITO MUNICIPAL**, MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,GENIAL EMPÓRIOCOMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME.THAIS DE ALMEIDA SILVA-ME; Data de Assinatura: 23/09/2019).

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E7E82ABC

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 041/2019
A FAUEG DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por item, conforme Processo nº 31768/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS PARA A FAUEG MUNICIPIO DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 08h00, do dia 08/10/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 24 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:26CF08C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
DECRETO

DECRETO N° 075 /2019 Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - Conselho do CMAS- e da outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, a necessidade de renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal N° 121/96 de 20 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;
CONSIDERANDO, o dispositivo da Lei Municipal Nº 542/2017 de 07 de Junho de 2017, que atualiza, corrige e altera a Lei nº 121/1996.

DECRETA:
ARTIGO 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.:

MEMBROS DO CONSELHO DO CMAS:
Representante de Fórum dos Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Samara Messias Silva
Suplente: Fabiana Rodrigues dos Santos Almeida

Representante do Secretaria de Assistência Social
Titular: Marley Ribeiro Bueno Gonçalves
Suplente: Raquesia Fernanda Donancio de Melo

Representante da Secretaria de Saúde.
Titular: Dulcemar Soares de Lima
Suplente: Luciana Arão Gomes

Representante de usuários civil no âmbito Municipal
Titular: Verônica Messias Brito
Suplente: Laete Pinheiro de Martins

Representante da Secretaria de Educação
Titular: Marlene Rodrigues da Silva
Suplente: Edneuza Rodrigues da Silva França

Representante de Secretaria de Administração
Titular: João Pedro Umbelino dos Santos
Suplente: Valério André Vilela Silva

Representante dos Profissionais da Área de Assistência Social
Titular: Camila Souza Brito e Neves
Suplente: Márcia Caetano Rodrigues Sardinha

Presidência do Conselho – CMAS
Presidente: Marley Ribeiro Bueno Gonçalves
Vice-presidente: Samara Messias Silva
Primeira Secretaria: Camila Souza Brito e Neves
Segunda Secretaria: Márcia Caetano Rodrigues Sardinha

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre:

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:44FA5221

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 384

PORTARIA Nº 384/2019 Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Setembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D8E7D196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 385

PORTARIA Nº 385/2019 Santa Fé de Goiás, 24 de Setembro de 2019.

"Dispõe sobre a disposição de servidor que especifica e da outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARLEY RIBEIRO BUENO GONÇALVES**, ocupante do cargo Efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição da AGENFA – SEFAZ (Secretaria de Estado da Fazenda), do Estado de Goiás, Unidade Operacional local de Santa Fé de Goiás, com vencimentos de inteira responsabilidade deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5C90F0FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.013/19

DECRETO Nº 1.013/19 DE, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº. 1.531/14 de 08 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO, a verdadeira necessidade do preenchimento das vagas de membros para a formação do Conselho do FUNDEB no âmbito Municipal, conforme reunião lavrada em ata, para esse fim;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 24, Parágrafo 1º Inciso IV e Parágrafo 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 11.494/07 de 20 de junho de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1.113/19 de 13 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Trindade, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),** deste município, na forma abaixo especificada, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Eleoneide Santos de Araújo
Suplente: Virgínia de Souza Ferreira

Titular: Elenízia Lúcia Gonçalves
Suplente: Maria Elizabeth Péres

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:
Titular: Jane Regina Bernardes Miranda
Suplente: Terezinha de Fátima Bessa

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Wallyson Anselmo Arantes
Suplente: Rosimeire Aparecida Melo

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
Titular: Lueci Pereira dos Santos
Suplente: Paulo Fernando Sales Dias

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Gláucia Pereira Sardinha de Jesus
Suplente: Débora Passos de Jesus

Titular: Mirian de Paula da Costa Amaral
Suplente: Valéria Cristina Batista da Silva

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Thaynara Silva de Castro
Suplente: Maria Borges da Silva

Titular: Otávio Nascimento da Silva
Suplente: Vaneide Nascimento Dourado

VII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Denilda Cristina Dornela
Suplente: Divina Eliane Gonçalves Marques Fortunato Machado

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Hércules Ruivo Araújo
Suplente: Maria das Dores da Silva Costa

Art. 2º - Fica o Sr. Wallyson Anselmo Arantes, nomeado como **PRESIDENTE** e a Sra. Jane Regina Bernardes Miranda, nomeada como **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 17 (dezessete) dia do mês de setembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BDF6BBCB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO GERAL

Convocação Geral

O Governo Municipal de Trindade, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 para comparecer no dia 25 de setembro de 2019, das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Constantino Xavier, N° 330, Centro, Trindade/GO, para o cargo abaixo nominado a fim de relacionar a documentação e receber esclarecimentos necessários com vistas ao provimento do cargo para o qual foram aprovados (as), a saber:

- AGENTE DE VIGILÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
066	463.648.621-87	WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA
067	003186431-70	GLEICIMAR EDUARDO DA SILVA GOMES
068	022.610.671-35	ADRIANO LOPES RODRIGUES
069	752.153.061-68	WELLINGTON QUIRINO REGES
070	027.108.851-66	ATILA CONCEIÇÃO ALVES
071	027.618.871-31	TAYNARA MOREIRA DE OLIVEIRA
072	897.529.531-15	JOSÉ ESTEVAM DE MATOS JÚNIOR
073	028.227.811-76	GLEIDSON GONÇALVES COSTA
074	733.986.671-04	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
075	024.306.423-36	ANTONIA OLIEUDA DA COSTA MARTINS

O não atendimento a este chamamento a data acima indicada será considerado como DESISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 30 (trinta) dias.

Trindade – Go, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A715C2B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o item 6.15 do edital da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019 onde foi oportunizado ao(s) licitante(s) aderirem a Ata de Registro de Preços dos licitantes vencedores e as empresas

classificadas em ***2º lugar*** manifestaram interesse, resolve registrar os preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Limpeza, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 038/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF.
REPRESENTANTE: PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTATOS: (61) 3551-1770/(61) 98595-1770/ms.servicoseconsultoria@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**BATATA PALHA -** FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÒLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDO GRAXOS TRANS. PROCESSADA, EMBALADA E ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	KARI	40	UND	9,49	379,60
2	**QUEIJO MUÇARELA** QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS), COMPLEMENTADAS OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁTICAS ESPECÍFICAS. ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO.	FLAURY	180	KG	26,45	4.761,00
4	**CARNE BOVINA DE 2ª** CORTADA EM BIFES (PALETA GROSSA), RESFRIADA, DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	PRATA	240	KG	18,93	4.543,20
5	**CARNE SUÍNA** PERNIL SEM OSSO RESFRIADO CORTADO EM CUBOS. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA.	PRATA	330	KG	15,49	5.111,70
6	**COSTELA BOVINA** PEÇA INTEIRA, MAGRA E RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	PRATA	250	KG	12,59	3.147,50

FORNECEDOR (razão social): GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ/MF: 15.312.299/0001-97
END: AV. BRASÍLIA, QUADRA 40, LOTE 01 E 02, SALA 392, SETOR SUDESTE, ALEXÂNIA – GO.
REPRESENTANTE: RONEY RAFAEL EBERHARDT
CONTATOS: (62) 3336-4024/mercado4455@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
3	**CARNE BOVINA DE 2ª (PALETA, ACÉM OU MÚSCULO)** RESFRIADA, MOÍDA OU CORTADA EM TIRAS OU CUBOS. CARNE DE COR VERMELHO CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL, SEM GORDURA, SEM CONTRA-PESO, SEM PONTAS E ABAS.	FRIGOIÁS	5.930	KG	17,58	104.249,40

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.
7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 18 de Setembro de2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GUIDO EBERHARDT JUNIOR
Fornecedor Registrado

MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E8D3321D